



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lei nº 14.133/2021 – exceto Dispensas Art. 75, Inc. I e II

1 – Identificação da Área Requisitante:									
Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos									
Departamento de Controle de Qualidade									
Seção de Controle Viroológico									
Nº da UASG:		254445			Nº da UG:		254445		
2 – Identificação do Responsável:									
Ana Carolina Ferreira Ballestê Ajorio									
Matrícula:		01084972 (Nova Rio)			Telefone:		(21) 3882-9355		
E-mail:		ana.carolina@bio.fiocruz.br							
3 – Objeto da contratação:									
Aquisição de 1000 mL (2 frascos) de SORO,FETAL,BOVINO;SH30084.03IR2540;CYTIVA;PER;FR 500ML									
4 – Registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações:									
Nº da contratação:		181622			Nº do DFD:		Não se aplica.		
5 – Natureza dos bens:									
5.1. Bens de consumo									
5.2. Bens permanentes									
		5.1	X			5.2			
6 – Justificativa da necessidade da aquisição:									
A aquisição deste insumo é de suma importância para a Seção de Controle Viroológico (SECOV), uma vez que este é empregado na suplementação dos meios de cultura utilizados pela área, nos ensaios de pesquisa de agentes adventícios – substratos celulares diversos, detecção de leucose aviária com passagens e produção de CEF. Os substratos celulares são mantidos com meios de cultura, os quais necessitam ser suplementados com soro fetal bovino, que é um suplemento adicionado aos meios de cultivo, servindo como fonte de nutrientes e favorecendo, assim, o cultivo celular. A marca CYTIVA é indicada por atender aos interesses da SECOV, possuindo as especificações e os requisitos de qualidade exigidos para a realização dos testes. Além disso, para alguns dos nossos produtos de portfólio, por se tratar de insumos envolvidos em testes de processo de transferência de tecnologia, deve-se cumprir as especificações técnicas e de qualidade exigidas pelos parceiros tecnológicos das vacinas sarampo, caxumba, rubéola, varicela (atenuada) – contrato 62/2003 e aditivo de contrato da MMRV – número do certificado de averbação no INPI – 140218; rotavírus G1P[8] – 25386.001204/2007. Em função dos compromissos de transferência da tecnologia é necessária a manutenção das exatas condições de produção indicadas pelo detentor da tecnologia, sob pena de rompimento contratual. Os materiais solicitados visam cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico, assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.									

7 – Descrição do objeto:							
Item	Catmat	Nº SGA	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor Estimado	Valor Total
01		N/A	SORO,FETAL,BOVINO;SH30084.03IR2540;CYTIVA;PER;FR 500ML	1000	ML	R\$ 6,44	R\$ 6.437,50
8 – Previsão de data entrega dos bens:							
Mínimo de 4 meses, para que seja possível realizar todas as etapas de compras.							
9 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação:							
Nome:				Matrícula:			
Ana Carolina Ferreira Ballestê Ajorio				01084972			
10 – Indicação dos integrantes da equipe de fiscalização do contrato:							
Fiscal:				Matrícula:			
Igor Barbosa da Silva				SIAPE 1635412			



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BARBOSA DA SILVA**, **Tecnologista em Saúde Pública**, em 21/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458437** e o código CRC **084A809B**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC
Versão 00 – AGOSTO/2021

Referência: Processo nº 25386.001885/2023-11

SEI nº 3458437